



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

ATO N°04, de 19 de janeiro de 2017

Convoca candidatos aprovados na segunda colocação para os cargos de Procurador Jurídico e Recepcionista no Concurso Público instaurado pelo Edital n°01/2016, de 04 de junho de 2016.

Vagner Selis, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc... e

Considerando o encaminhamento de Ofício do candidato aprovado em primeiro lugar no Concurso Público aberto pelo Edital n°01/2016, homologado em 31 de agosto de 2016 para o cargo de Procurador Jurídico, Odácio Munhoz Barbosa Júnior, comunicando sua desistência em assumir a vaga;

Considerando o encaminhamento de Ofício da candidata aprovada em primeiro lugar no Concurso Público aberto pelo Edital n°01/2016, homologado em 31 de agosto de 2016 para o cargo de Recepcionista, Edinéia Soares de Oliveira Zigart, comunicando sua desistência em assumir a vaga;

Considerando a aprovação na segunda colocação para o cargo de Procurador Jurídico no referido Concurso Público do Senhor Rodrigo Murad Vitoriano e para o cargo de Recepcionista da Senhora Fabiana Ferreira da Costa,

Faz publicar o seguinte Ato:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital n°01/2016, homologado em 31 de agosto de 2016, a comparecerem na Câmara Municipal de Jales/Divisão de Pessoal, situada à Rua Seis, n°2241, centro, Jales/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato para o provimento de (01) uma vaga para cada um dos seguintes cargos, a saber:

Procurador Jurídico

02 – **Rodrigo Murad Vitoriano** – RG. n° 25.966.000-0 SSP/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

Recepcionista

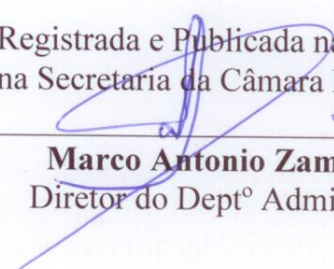
02 – **Fabiana Ferreira da Costa** – RG. nº 47.950.975 SSP/SP

Art. 2º Os aprovados deverão comparecer no local designado no artigo anterior, munidos dos documentos que comprovem as exigências do item 2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público nº01/2016, bem como submeter-se ao exame médico a cargo do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº16, de 31 de maio de 1993).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


- **Vagner Selis** -
Presidente

Registrada e Publicada na data supra,
na Secretaria da Câmara Municipal de Jales



Marco Antonio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo